

Ofício Externo nº 1590/2021-SEJUC

Aracaju, 13 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor,

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n,

Capucho Aracaju/SE

Assunto: Prestação de Contas Anual Exercício 2020 ¿ FUNDECON

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, reveste-se o presente documento com a finalidade de encaminhar, nos termos da legislação vigente, a Prestação de Contas Anual do Fundo de Despesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao exercício de 2020, para análise e parecer.

Atenciosamente,



CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CAPA DO PROCESSO

Nº 384/2021-PREST-CONTAS-SEJUC

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDECON/2020

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA
DO CONSUMIDOR**

Aracaju, 3 de março de 2021

MARINA MARIE ARAMAKI

Assessor(a) Técnico



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 1 de 1

Ofício nº 856/2021-SEJUC**Aracaju, 1 de março de 2021.**

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle
Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC
Nesta.

Assunto: Prestação de Contas 2020 - FUNDECON

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Prestação de Contas do Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON, correspondente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Por oportuno, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DE DEFESA AO CONSUMIDOR
FUNDECON**

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

**GESTÃO: CRISTIANO BARRETO
GUIMARÃES**



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ÍNDICE - FUNDECON/SE

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	Fls. Nº
1	Pronunciamento do Secretário, conf. Anexo XVII	01
2	Relatório de Gestão; anexo IV	02a04
3	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de despesas e dos agentes resp, anexo III	05a07A
4	Plano Permanente de Providencias- PPP, anexo V	08
5	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo só exercício a que se refere a PCA, contendo Quadro de dotações por órgão do governo e o quadro de especificação da receita do Estado por entidade	09a11
6	Demonstrativo dos Créditos Adicionais abertos, por U.G	12a13
7	Comparativo da despesa Autorizada com a Realizada	14
8	Comparativo da receita Orçada com a Arrecadada	15
9	Demonstrativo da receita e despesa Segundo as Categorias Econômicas	16
10	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	17
11	Demonstrativo da dívida flutuante	18
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna, anexo XVIII	19
13	Demonstração da Dívida Fundada Externa, anexo XIX	20
14	Relatório do Balancete Contábil	21a24
15	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal; anexo VI	25
16	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional; anexo VII	26
17	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	27
18	Balanco Orçamentário	28a29
19	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar não processados	30
20	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar processados	31
21	Balancete Financeiro;	32
22	Balanco Patrimonial	33a34
23	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	35
24	Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação	36
25	Anexo - Quadro do Superavit/ Deficit Financeiro	37
26	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica	38a40
27	Demonstração dos Fluxos de Caixa	41
28	Concliação Bancária de cada uma das contas correntes e de aplicações financ. Pertencentes a Entidade, Anexa XXVII e extratos	42a45

29	Relação de de resto a pagar inscritos processados e não processados	46a47
30	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e bens móveis movimentados Almojarifado da Entidade; anexo VIII	48
31	Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almojarifado, conf. Anexo IX	49
32	Termo de Conferencia de Almojarifado	50
33	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos, conf anexo X	41
34	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos; anexo XI	52
35	Demonstrativo analítico dos bens moveis alienados; anexo XX	53
36	Demonstrativo analítico de bens imóveis alienados; anexo XXI	54
37	Demonstrativo Sintético dos bens móveis e imóveis; anexo XII	55
38	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados(concedidos), anexo XIII	56
39	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos); anexo XIV	57
40	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos); anexo XV	58
41	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos;) anexo XVI	59
42	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos do órgão, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Renda dos Gestores e Ordenadores de Despesa, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas	60a61
43	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou de exoneração de Gestor ou Ordenador de Despesas e do demais Agentes Responsáveis	62a66A
44	Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do agente responsável quanto à existência ou não de suprimento de fundos com pendências na prestação de contas	67

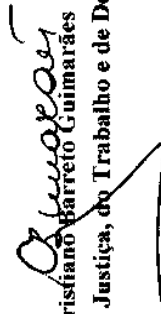
Fls. n.º 01

ANEXO XVII**PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO**

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, à qual o (a) FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON/SE está vinculado (a), vimos manifestar nosso pronunciamento (descrever) quanto às contas da mencionada entidade, referente ao exercício encerrado

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a) FUNDO, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2021.


Cristiano Barreto Guimarães
ido da Justiça, do Trabalho e de Defes

ANEXO IV

Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Sigla: FUNDECON/SE
Código Unidade Gestora (I-Gesp): 214020
CNPJ: 07.875.031/0001-35
Natureza Jurídica: FUNDO PÚBLICO.
Finalidade: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.
Telefone/fax contato: (79) 3225-6001 3225-6017
Gestor ou Ordenador de Despesa: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Página da Internet: www.sejuc.se.gov.br
Endereço Postal: Rua Antonio Andrade, 981 Bairro Coroa do Meio Aracaju/SE CEP: 49035-050
Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei Estadual Ordinária nº 4.534/2002 de 12 de abril 2002 e Lei Complementar nº 288 de 30 de março de 2017.


Rafaelle Alves Almeida
Chefe da ASPLAN/SEJUC


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 03



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DEFESA AO CONSUMIDOR / FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1. Relato sobre o desempenho do fundo durante o período de Janeiro a Dezembro/2020.

1. APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 288/2017, dispõe sobre o **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, assumindo no artigo 2º a finalidade pela captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor. O **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** tem sua sede localizada na Pça Camerino, 45 – Centro, em Aracaju-SE.

1.1. FINALIDADE

Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor. O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE**, durante o período de Janeiro a Dezembro/2020, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2021, de 09 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Desde de 30 de março de 2017 quando foi aprovada a Lei Estadual Complementar nº 288, revogando a Lei Estadual nº 4534/2002, foram viabilizadas as reuniões do Conselho Gestor do FUNDECON/SE, possibilitando a utilização dos recursos arrecadados em 2020 e anos anteriores.

Assim, em 2020 não houve utilização de valores com despesas de custeio/investimento e atividades do **PROCON/SE** e nas despesas administrativas do **FUNDECON/SE**, ocorrendo empenho total de R\$ 5.200,00 sem a devida liquidação até 30/12/2020, sendo todas as despesas de custeio foram através da unidade **21101 (SEJUC)**, viabilizando as reuniões do Conselho Gestor projetaram outras ações para o exercício de 2020, envolvendo o aumento de arrecadação e realização de despesas. Ademais, cabe salientar que no período em tela houve uma arrecadação de R\$ 320.489,54 e rendimentos bancários de R\$ 20.815,93, totalizando uma receita de R\$ 341.665,47 em 2020.

Quirino

Fls. n.º 04



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 2020 os atendimentos com resolução no PROCON/SE alcançou o percentual expressivo de 70% (setenta por cento) dos 2.150 atendimentos realizados, sendo 1.505 já solucionados e 645 em andamento. Ocorreu redução significativa de número de atendimentos em relação a 2019 (4.000), em face dos efeitos das medidas de combate a pandemia COVID-19. Além do fato dos atendimentos ocorrerem exclusivamente na modalidade virtual entre março e outubro de 2020, ocorreram 1.274 fiscalizações em estabelecimentos comerciais para atendimentos dos protocolos sanitários de combate a COVID-19.

- Entre 11 a 13 de março o PROCON/SE realizou o Feirão de Negociação de Dívidas, no Shopping Prêmio em Nossa Senhora do Socorro/SE, com o objetivo da renegociação de dívidas junto a instituições financeiras, como bancos, financeiras e administradoras de cartões de crédito, Energisa, Deso e operadoras de telefonia, para fornecer aos sergipanos melhores condições de pagamento para quitar débitos pendentes, principalmente ante a realidade atual de pandemia tão complicada para a economia.
- Manutenção através do PROCON/SEJUC de Termo de Cooperação Técnica com a ENERGISA, para a realização, em dias específicos do mês, de atendimento em conjunto (PROCON/ENERGISA) na própria sede do PROCON com o intuito de realizar negociações diretas, sem a necessidade de marcação de audiências futuras, e possibilitando maior eficiência e satisfação do consumidor;

Além disso, cabe também à SEJUC a implementação de políticas públicas voltadas à defesa do consumidor, através da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, por meio da orientação, educação, proteção e defesa dos consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2021.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 05

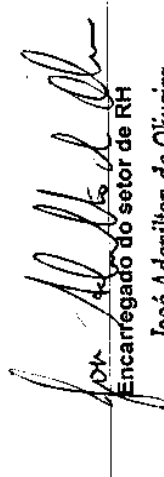
ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

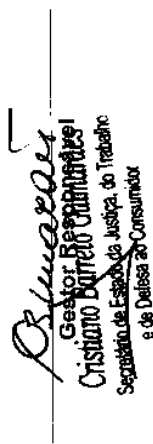
EXERCÍCIO/PERÍODO: 2020

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

AGENTE: RAFAELLE ALVES DE ALMEIDA		CPF: 042.775.145-60	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV MELICIO MACHADO, Nº 3548, CASA 1, ARUANA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49038-443	UF: SE	TELEFONE: (79)99886-0606
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL – CHEFE ASPLAN			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
Data: 04/01/2018			Data fim:


Encarregado do setor de RH

José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Cristiano Brito Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

Fls. n.º 06

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000 EXERCÍCIO/PERÍODO: 2020

AGENTE: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES		CPF: 931.786.035-49	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MELICIO MACHADO, Nº 3548, LOTE 23, ARUANA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49038-443	UF: SE	TELEFONE: (79)98816-6500
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 09/01/2017	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano Data início: Data fim:

for Althair de Oliveira
 Encarregado do setor de RH
 José Adenilton de Oliveira
 Chefe Setor Pessoal / SEJUC
 Portaria 205/2017

Cristiano Barreto Guimarães
 Gestor Responsável
 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça do Trabalho
 e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 07

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2020

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

AGENTE : FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA			CPF: 966.727.815-87	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV MARECHAL RONDON, 431, CPMD, VILLA VITORIA DUPLEX GM 12 AP 02				
MUNICÍPIO: ARACAJU		49020-060	UF: SE	TELEFONE: (79)99198-0396
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR ALMOXARIFADP – QUADRO EFETIVO				
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 18/03/2010		Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
			Data início:	Data fim:

Encarregado do setor de RH

Jose Adenilton de Oliveira
 José Adenilton de Oliveira
 Chefe Setor Pessoal / SEJUC
 Portaria 205/2017

Gestor Responsável

Cristiano Barreto Guimarães
 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e de Defesa do Consumidor

Fis. n.º 7A

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

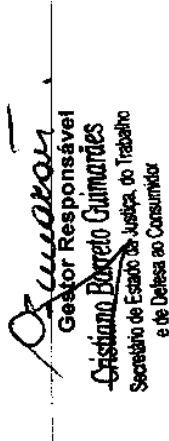
EXERCÍCIO/PERÍODO: 2020

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

AGENTE: EVERALDO SOARES ALVES		CPF: 482.785.804-72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA, 3996, ANDAR 1, SALA 2, ANEXO 02			
MUNICÍPIO: ESTANCIA		CEP: 492200-000	UF: SE
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR II		TELEFONE: (79)99641-5294	
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
Data: 22/01/2020	PERÍODO/GESTÃO:		Data fim:


Encarregado do setor de RH

José Ademilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 08

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Exercício: 2020

Nome do Órgão/Entidade: FUNDECON

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Constatações	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

21402 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Legislação: Lei nº 4.534, de 12 de abril de 2002; Lei nº 288, de 30 de março de 2017.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 21402.14.422.0041 0285 - Manutenção do PROCON Estadual

Finalidade: Promover o funcionamento do PROCON e a garantia aos direitos do consumidor.

Produto	Unidade	Meta
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Cristiano Barreto
 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 10
R\$ 1,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR
PROGRAMA (G): 0041 - Gestão e Manutenção da Justiça e da Defesa ao Consumidor				
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais		0270		24.500
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0270		40.500
4.4.90 Investimentos		0270		5.000
Atividade : 14.422.0041.0285 - Manutenção do PROCON Estadual		0		70.000
3.1.90 Pessoa e Encargos Sociais		0 0270		24.500
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0 0270		40.500
4.4.90 Investimentos		0 0270		5.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		0		70.000

Cristiano
Cristiano Correia Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 11

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	FONTE VALOR	FONTE VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO	0	70.000	70.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	24.500	24.500
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	40.500	40.500
4 - Investimentos			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	5.000	5.000
FONTES DE RECURSO	0	70.000	70.000
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	70.000	70.000

2

Cristiano Barreto Guimarães
 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 12



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2020

URSOS DE TODAS AS FONTES
UNIDADE GESTORA: 214010 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
ESTÃO: 21401 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

INSTRUMENTO			CELULA ORÇAMENTARIA			NATUREZA		VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/12/2020	PORT	347	10/12/2020	21402	14422004102850000	02700000000	3180	16.000,00
10/12/2020	PORT	347	10/12/2020	21402	14422004102850000	02700000000	3380	37.125,00
10/12/2020	PORT	347	10/12/2020	21402	14422004102850000	02700000000	4480	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								58.125,00

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor

Everaldo Soares Alves
Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 512910-2 "S" SE
CONTADOR

Fls. n.º 13



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL		Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:		0,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:		58.125,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:		0,00

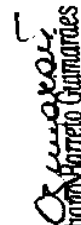
Everaldy Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Cristina Barreto Guimarães
Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 14

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2020	
214021 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020				QUADRO 10	
								R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA		
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	11.875,00	-	-	5.200,00	5.200,00	-		
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	11.875,00	-	-	5.200,00	5.200,00	-		
14.422.0041.0285	MANUTENÇÃO DO PROCON ESTADUAL	11.875,00	-	-	5.200,00	5.200,00	-		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.375,00	-	-	3.200,00	3.200,00	-		
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	-	-	2.000,00	2.000,00	-		
	TOTAL	11.875,00	-	-	5.200,00	5.200,00	-		


 Everaldo Soares Alves
 CPF 482.785.804-72
 CRC/RN 5722/O-2 "S" SE
 CONTADOR


 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça do Trabalho
 e do Ministério do Consumidor

Fis. n.º 15

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG		Contas Anuais 2020	
		214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		QUADRO 09	
		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	70.000,00	341.665,57	271.665,57	-
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	20.816,03	6.816,03	-
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	14.000,00	20.816,03	6.816,03	-
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	14.000,00	20.816,03	6.816,03	-
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	14.000,00	20.816,03	6.816,03	-
1.8.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000,00	320.849,54	264.849,54	-
1.8.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	45.500,00	-	-	45.500,00
1.8.1.0.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	45.500,00	-	-	45.500,00
1.8.1.0.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	45.500,00	-	-	45.500,00
1.9.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	320.849,54	310.349,54	-
1.9.0.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	10.500,00	320.849,54	310.349,54	-
1.9.0.0.99.11	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	10.500,00	320.849,54	310.349,54	-
	TOTAL GERAL	70.000,00	341.665,57	271.665,57	-

Cristiano Arrêdo Guimarães
 Cristiano Arrêdo Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e de Defesa do Consumidor

Everaldo Soares Alves
 Everaldo Soares Alves
 CPF nº 785.804-72
 CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
 CONTADOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
RENTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2020

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MES	ATE O MES	DESPESAS LIQUIDADAS NO MES	ATE O MES	DESPESAS PAGAS NO MES	ATE O MES	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	-	5.200,00	-	-	-	-	5.200,00	6.675,00
00 DESPESAS CORRENTES	65.000,00	-	(53.125,00)	11.875,00	-	5.200,00	-	-	-	-	5.200,00	6.675,00
00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.500,00	-	(16.000,00)	8.500,00	-	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00	6.500,00
00 APLICAÇÕES DIRETAS	24.500,00	-	(16.000,00)	8.500,00	-	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00	6.500,00
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00	-
00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.500,00	-	(37.125,00)	3.375,00	-	3.200,00	-	-	-	-	3.200,00	175,00
00 APLICAÇÕES DIRETAS	40.500,00	-	(37.125,00)	3.375,00	-	3.200,00	-	-	-	-	3.200,00	175,00
14 DIÁRIAS-CIVIL	-	-	-	-	-	200,00	-	-	-	-	200,00	-
03 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	-	-	-	500,00	-	-	-	-	500,00	-
03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00	-
07 CONTRATAÇÕES, INQUILTIÁRIOS E CONTRIBUIVAO	-	-	-	-	-	500,00	-	-	-	-	500,00	-
00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00 INVESTIMENTOS	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	-	5.200,00	-	-	-	-	5.200,00	6.675,00

Everaldo Soares Alves
CPF 882.785.804-72
CRC/RN/5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Osório Soares
Christiano Ribeiro Galimanes
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

Fls. n.º 17



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

Contas Anuais 2020

R\$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Everaldo Soares Alves
CPF: 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

Fis. n.º 18



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO: 2020 UNIDADE: 214021 - FUNDEFCON GESTÃO: 21402 - FUNDEFCON
 FUNÇÃO ORÇAMENTARIA: TIPO: PODER:
 DATA CONTÁBIL INICIAL: 1.0.0.0.0.00.00 CONTA CONTÁBIL FINAL: 1.9.9.9.9.99.99 POSIÇÃO: Fechado
 TEMA CONTÁBIL: SUB-SISTEMA: TIPO DE SALDO:
 PERÍODO DE 01/01/2020 até 31/12/2020 DATA DE REALIZAÇÃO: 25/02/2021

DOS

669.060,98 D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

CONTROLES CREDITORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
0.0.0.0.00	ATIVO	359.644,59	D	647.747,72	318.311,33	329.436,39	D	689.080,98	D
0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE	353.554,59	D	647.747,72	318.311,33	329.436,39	D	682.990,98	D
0.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	341.325,41	D	647.747,72	306.082,15	341.665,57	D	682.990,98	D
1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	341.325,41	D	647.747,72	306.082,15	341.665,57	D	682.990,98	D
1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	341.325,41	D	647.747,72	306.082,15	341.665,57	D	682.990,98	D
1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	311,47	D	306.344,74	306.082,15	262,59	D	574,06	D
1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	341.013,94	D	341.402,98	0,00	341.402,98	D	682.416,92	D
1.1.50.02	POUPANÇA	341.013,94	D	341.402,98	0,00	341.402,98	D	682.416,92	D
0.0.0.0.00	ESTOQUES	12.229,18	D	0,00	12.229,18	12.229,18	C	0,00	C
6.0.0.0.00	ALMOXARIFADO	12.229,18	D	0,00	12.229,18	12.229,18	C	0,00	C

Fis. n.º 21

EUGENIO DE SOUZA ALVES

CPF 481.692.785.804-72

CRCRJ 000.512.002-5 SE

CONTADOR

Página 1

Imprimir em 24/02/2021 15:00

CRISTIANE CARVALHO GUIMARÃES

Advogada

OAB RJ 1.122.002-5

da Defesa do Consumidor

Fls. n.º 22

DATA	DESCRIÇÃO	SALDO	C/D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDORES	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	12.228,18	D	0,00	12.228,18	12.228,18	C	0,00	
6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.228,18	D	0,00	12.228,18	12.228,18	C	0,00	
0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00		6.090,00	D
0.0.00.00	IMOBILIZAVEL	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00		6.090,00	D
1.0.00.00	BENS MOVEIS	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00		6.090,00	D
1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00		6.090,00	D
1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.000,00	D	0,00	0,00	0,00		4.000,00	D
1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.000,00	D	0,00	0,00	0,00		4.000,00	D
1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	0,00	0,00	0,00		2.090,00	D
1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	0,00	0,00	0,00		2.090,00	D

Exercício 2009
 CPF 482.785.804-72
 CRCRN 512210-2 "S" SE
 CONTADOR

Cristiana Barreto Guimarães
 Secretária de Estado da Justiça do Trabalho
 1ª de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

UNIDADE: 214021 - FUNDEFCON
 TIPO: 21402 - FUNDEFCON
 PODER: 21402 - FUNDEFCON
 POSIÇÃO: 21402 - FUNDEFCON
 SUB-SISTEMA: 21402 - FUNDEFCON
 DATA DE REALIZAÇÃO: 25/02/2021
 TIPO DE SALDO: Fechado

DOS

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA.

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

CONTROLES CREDITORES.

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C/D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	359.644,59	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	347.415,41	C
0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
0.0.0.0.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
0.0.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
0.0.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
0.0.0.0.00	DEPOSITOS NA JUDICIAL	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
0.0.0.0.00	DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
0.0.0.0.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	354.008,57	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	341.779,39	C
0.0.0.0.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
0.0.0.0.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C

Fls. n.º

23

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

CPF 482.185.804-72

CPCRN 512210-2 "S" SE

CONTADOR

Página: 1

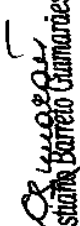
Folha 29 de 29

João Barreto Guimarães
 Secretário de Estado de Planejamento e de Gestão do Trabalho
 e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 24

CONTA	DESCRIÇÃO	SAÍDA	C/D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDORES	MOVIMENTO ACUMULADO LIQUIDO	C/D	SAÍDA FINAL	C/D
1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	56.421,73	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	44.192,55	C
1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	56.421,73	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	44.192,55	C
1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	56.421,73	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	44.192,55	C
1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.421,73	C	0,00	0,00	0,00		56.421,73	C
1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00		12.229,18	0,00	12.229,18	D	12.229,18	D


 Carlos Alves
 CPF 482.785.804-72
 CRC/RN 51.2210-2 - S^o SE
 CONTADOR


 Cristiane Barreto Guimarães
 Secretária de Estado da Justiça do Trabalho
 e da Defesa ao Consumidor

7

ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2020**

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON/SE

[illegible]

Eveready Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiano
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 27

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNANÇA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
REPRESENTAÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2020

IGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MES	ATE O MES	DESPESAS LIQUIDADAS NO MES	ATE O MES	DESPESAS PAGAS NO MES	ATE O MES	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
20	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	-	-	-	-	-	-	5.200,00	6.675,00
	Gestão e Manutenção da Justiça e da Defesa ao Consumidor	70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	-	-	-	-	-	-	5.200,00	6.675,00
85	Manutenção do PROCON Estadual	70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	-	-	-	-	-	-	5.200,00	6.675,00
	TOTAL	70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	-	-	-	-	-	-	5.200,00	6.675,00

Execução de Despesas Anuais
CPF 482.725.804-72
CRC/RN 512/0-2 "S" SE
CONTADOR

Christina Barreto Guimarães
Secretária de Estado de Justiça do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 28

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2020					Exercício: 2020
										R\$1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		SALDO	
RECEITAS CORRENTES					70.000,00	70.000,00	341.665,57		271.665,57	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições					0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial					14.000,00	14.000,00	20.816,03		6.816,03	
Receita Agropecuária					0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços					0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências Correntes					0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes					56.000,00	56.000,00	320.849,54		264.849,54	
RECEITAS DE CAPITAL					0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito					0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens					0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências de Capital					0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00		0,00	
JBOTAL DAS RECEITAS					70.000,00	70.000,00	341.665,57		271.665,57	
PERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO					0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios					0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00	0,00	0,00		0,00	
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios					0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00	0,00	0,00		0,00	
JBOTAL COM REFINANCIAMENTO					70.000,00	70.000,00	341.665,57		271.665,57	
TOTAL					70.000,00	70.000,00	341.665,57		271.665,57	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)										
Superávit Financeiro							0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais										

Christina Barreto Guimarães
Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

Enrique de Moraes Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 512/O-2 "S" SE
CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2020	
SECRETARIA DA FAZENDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				R\$1,00	
		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2020					
SPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO	
SPESAS CORRENTES	65.000,00	11.875,00	5.200,00	0,00	0,00	6.675,00	
Pessoal e Encargos Sociais	24.500,00	8.500,00	2.000,00	0,00	0,00	6.500,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	40.500,00	3.375,00	3.200,00	0,00	0,00	175,00	
SPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	70.000,00	11.875,00	5.200,00	0,00	0,00	6.675,00	
ORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL COM REFINANCIAMENTO	70.000,00	11.875,00	5.200,00	0,00	0,00	6.675,00	
Superávit		336.465,57					
TOTAL	70.000,00	11.875,00	341.665,57	0,00	0,00	6.675,00	

Fls. n.º 29

Cristiano Barreto Guimarães
 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado de Justiça do Trabalho
 8.08 Defesa do Consumidor

Everardo Soares Alves
 Everardo Soares Alves
 CPF 482.785.804-72
 CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
 CONTADOR

Fls. n.º 31

Cristiano Barreto Guimarães
 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e do Defesa do Consumidor

Guercino Soares Alves
 Guercino Soares Alves
 CPF 482.785.804-72
 RG/RN 512210-2 "S" SE
 CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA PERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESÍDUOS A PAGAR PROCESSADOS 214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR				Exercício: 2020 R\$1,00
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA

Contas Anuais 2002

R\$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	688.190,98	363.370,64
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	341.665,57	44.025,24
ORDINARIA	341.665,57	44.025,24
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	5.200,00	128,31
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.200,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	128,31
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	341.325,41	319.217,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	341.325,41	319.217,09
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	688.190,98	363.370,64
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	5.200,00	13.875,36
ORDINARIA	5.200,00	13.875,36
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	8.169,87
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	8.041,56
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	128,31
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	682.990,98	341.325,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	682.990,98	341.325,41
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Everaldo Soares Aíves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiana Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



Fls. n.º 33

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2020
 Tipo de Balanço : BALANÇO PATRIMONIAL
 Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
 Gestão : 21402
 Mês de Referência : 13

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	689.080,98	359.644,59
ATIVO CIRCULANTE	682.990,98	353.554,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	682.990,98	341.325,41
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	12.229,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.090,00	6.090,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZAÇÃO	6.090,00	6.090,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	689.080,98	359.644,59
PASSIVO CIRCULANTE	5.636,02	5.636,02
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	5.636,02	5.636,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	683.444,96	354.008,57
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	297.586,84
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	385.858,12	56.421,73
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	56.421,73	24.181,85
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(12.229,18)	0,00

Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e do Defesa ao Consumidor

Evelino Soares Alves
 CPF: 482.783.804-72

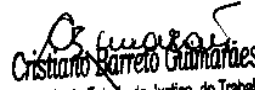


Fls. n.º 34

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Título		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	341.665,57	32.239,88
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CPC: RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Contas 71.000.000
R\$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	689.080,98	359.644,59
ATIVO FINANCEIRO	682.990,98	341.325,41
ATIVO PERMANENTE	6.090,00	18.319,18
PASSIVO (II)	10.836,02	5.636,02
PASSIVO FINANCEIRO	10.836,02	5.636,02
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	678.244,96	354.008,57

Ederaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
OAB/RS 5122/O-2 "S" SE
CONJUNTO

Cristiana Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

CONTAS ANUAIS 2020
Fis. n.º 36
R\$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Exercício Soares Aíves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiana Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CONTAS ANUAIS 2000

Fls. n.º 37
R\$ 1,00

Título	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00

Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiana Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA

CONTAS ANUAIS 2020

Fls. 108 38
R\$ 1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	341.665,57	44.025,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.816,03	19.427,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	320.849,54	24.597,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	11.785,36
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.666,61
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.852,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	266,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	341.665,57	32.239,88

Erinaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICA

CONTAS ANUAIS 2011

R\$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	341.665,57	44.025,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST. DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.816,03	19.427,41
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANÇAS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. E APLIC. FINANCEIRAS	20.816,03	19.427,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT. - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ. E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP. DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	320.849,54	24.597,83
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	320.849,54	24.597,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	11.785,36
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.666,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.666,61
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR. PATRIMONIAIS DIMIN. - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.852,11
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	9.852,11
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00

Exercício 2011

CNPJ 02.785.604/72

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Ordenamento Constitucional



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICA

CONTAS ANUAIS 2010

R\$1,00

Título

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	266,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	266,64
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	341.665,57	32.239,88

Everardo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiana Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG

Contas Anuais 2020

Fls. n.º 41
R\$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	341.665,57	44.153,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.816,03	19.427,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.849,54	24.597,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	128,31
DESEMBOLSOS	0,00	15.955,23
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	1.666,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.160,31
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	128,31
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	341.665,57	28.198,32
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	6.090,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.090,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	(6.090,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	341.665,57	22.108,32
CAIXA		
INICIAL	341.325,41	319.217,09
FINAL	682.990,98	341.325,41
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	682.990,98	341.325,41

Everaldy Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

Detalhamento de Importacao de Extrato

http://igesp.sefaz.gov-se/sfi_fin_gfe/PRManterImportacaoExtrato

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDAFol. nº 42
SERG
GOVERNO DOQuinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021 - 10:21:11 v3989-
v02-p host02-node01USUÁRIO: VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA
CUNHA

Ence

[Menu Principal](#) > [Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Importação de Extrato](#)

DETALHAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE EXTRATO

Unidade Gestora:	214021 - FUNDECON
Gestão:	21402 - FUNDECON
Banco:	047 - BANESE
Agência / Conta Corrente:	0028 / 24400165
Data Importação:	04/01/2021 12:48:20
Período Referência Extrato:	01/12/2020 a 31/12/2020
Usuário Responsável:	817 - VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA CUNHA
Arquivo PDF:	PDF

Dados da Importação

Saldo Inicial:	574,06
Totalizador de Débitos:	0,00
Totalizador de Créditos:	0,00
Saldo Final:	574,06

Dados do Extrato:

Sequencial	Data	Identificador	Histórico	Valor	Tipo	Situação	Data Conciliação
------------	------	---------------	-----------	-------	------	----------	------------------

Razão Não Conciliado

Data Lançamento	UG Emitinte	UG Destino	Documento	Documento Referência	Valor Lançamento	Tipo Lançamento
-----------------	-------------	------------	-----------	----------------------	------------------	-----------------

Desist (T)

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor

11/02/2021

Banese, do seu jeito.

Fis. n.º 43



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	364,06 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	364,06 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2020 a 31/12/2020

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo Anterior: 574,06 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cristiano Barreto Guimarães
 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 44

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDECON
DATA:	31/12/20
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.150.02

BANCO:	Banco do Estado de Sergipe – Banese – 047
AGÊNCIA:	28
TIPO DA CONTA:	Poupança
Nº C/C:	24400165-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **682.416,92**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **682.416,92**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA D **31/12/19 682.416,92**

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

11/02/2021

Banese, do seu jeito.

Fls. n.º 44



Agência 028 Tipo 24 Conta 403165-0
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2020

Período Solicitado: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo anterior (R\$)					680.556,17 +
Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
01/12/2020	JUROS	1	0000000	13,63 +	680.569,80 +
01/12/2020	JUROS	1*	0000000	187,47 +	680.757,27 +
02/12/2020	JUROS	2	0000000	11,02 +	680.768,29 +
04/12/2020	JUROS	4	0000000	2,08 +	680.770,37 +
07/12/2020	JUROS	5*	0000000	127,30 +	680.897,67 +
09/12/2020	JUROS	9*	0000000	22,58 +	680.920,25 +
10/12/2020	JUROS	10*	0000000	44,94 +	680.965,19 +
11/12/2020	JUROS	11*	0000000	5,31 +	680.970,50 +
14/12/2020	JUROS	13	0000000	3,33 +	680.973,83 +
14/12/2020	JUROS	14	0000000	2,78 +	680.976,61 +
15/12/2020	JUROS	15*	0000000	64,16 +	681.040,77 +
17/12/2020	JUROS	17	0000000	22,66 +	681.063,43 +
17/12/2020	JUROS	17*	0000000	634,28 +	681.697,71 +
18/12/2020	JUROS	18*	0000000	276,96 +	681.974,67 +
22/12/2020	JUROS	22	0000000	4,64 +	681.979,31 +
22/12/2020	JUROS	22*	0000000	210,65 +	682.189,96 +
23/12/2020	JUROS	23*	0000000	85,50 +	682.275,46 +
24/12/2020	JUROS	24*	0000000	11,88 +	682.287,34 +
28/12/2020	JUROS	25	0000000	7,07 +	682.294,41 +
28/12/2020	JUROS	26	0000000	23,21 +	682.317,62 +
28/12/2020	JUROS	27*	0000000	48,92 +	682.366,54 +
28/12/2020	JUROS	28	0000000	50,38 +	682.416,92 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R\$) 682.416,92 +

Saldo atual: (R\$)

Bloqueado

0,00

Disponível para saque

696.203,59 +

Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)

Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)

1	38.061,09 +	1	227.350,78 +
5	25.845,75 +	2	11.547,81 +
9	4.585,10 +	4	1.806,25 +
10	9.123,80 +	9	9.000,00 +
11	1.079,31 +	13	2.885,00 +
15	12.962,01 +	14	2.406,10 +
17	128.129,43 +	17	19.600,64 +
18	55.947,95 +	22	4.013,91 +
22	42.552,86 +	25	6.113,68 +

Cristiana Barreto Guimarães
Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

11/02/2021

Banese, do seu jeito.

23	17.272,10 +	26	20.069,62 +
24	2.399,87 +	28	43.566,53 +
27	9.884,00 +	Total	348.360,32 +
Total	367.843,27 +		

Fls. n.º 45

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cristiano Barreto
Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e de Defesa ao Consumidor



Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021 - 13:14:06 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: MARINA MARIE ARAMAKI

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > [Inscrição de Restos a Pagar](#)

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020	
Unidade Gestora:	214021 - FUNDECON	
Número do Empenho:	21402 - FUNDECON	
Credor:	-- Todos --	
Seleção uma opção --	Avaliação de RPNP:	
☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago	☒ Todos ☐ Sem Avaliação ☐ Autorizado ☐ Não Autorizado	
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não	
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não	
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não	
Tipo de Despesa:	☒ Todos ☐ --	
Natureza de Despesa:	☒ Todos ☐ --	
Código da Ação:		
Ficha Financeira:		
Fonte de Recurso:	☒ Reduzida ☐ Completa	
Período:	até	
Ordenação:	Empenho Crescente Decrescente	

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado			Liquidado			
						Em Liquidação	A Assinalar	A Assinalado Inscrever	Inscrever	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
2020NE000001	3.3.90.47.00	0270000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SFGUERO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cristiana Barreto Guimarães
 Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

ção de Restos a Pagar

2020NE0000002	3.3.90.36.00	02700000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2020NE0000003	3.1.90.16.00	02700000000	NORMAL	SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2020NE0000004	3.3.90.33.00	02700000000	NORMAL	AEROTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2020NE0000005	3.3.90.14.00	02700000000	NORMAL	SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2020NE0000006	3.3.90.14.00	02700000000	NORMAL	SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Totais da Página:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-6 de 6

Inscrição

CNPJ

Inscrição

Inscrição

Christiana Barreto Guimarães
Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

Fls. n.º 44

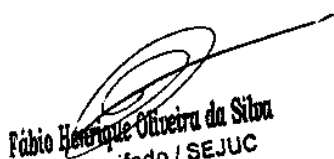
19/02/2021 13:15

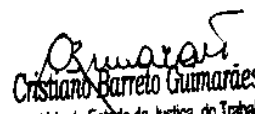
Fls. n.º 50

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos cinco de janeiro de 2021 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON em 31 de dezembro de 2020, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2020.


Fábio Henrique Oliveira da Silva
Almoxarifado / SEJUC


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

—

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2019

[illegible]

TOTAL GENERAL

Assinado
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 54

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2020

[illegible]**TOTAL GENERAL**

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Defesa ao Consumidor

Fig. n.º 55

Christian Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

[illegible]

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Tipo da celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
NÃO HOUVE MOVIMENTO									

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

[illegible]

Ostiano Barreto Guimarães
Secretário da Escola da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 60



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o senhor, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.012.880 2º via, SSP/SE, CPF nº 931.786.035-49, residente e domiciliado à Av. Melício Machado, nº 3548, Lote 2, Aruana, CEP 49038-443, prova junto ao artigo 8º da Resolução nº 167/94 de 21.07.94 do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, que o mesmo apresentou a declaração de Bens e RENDAS, relativo ao ano calendário de 2019, exercício de 2020.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2021 .

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

José Adenilton de Oliveira
José Adenilton de Oliveira
Chefe do Setor Pessoal/SEJUC

José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017

Fls. n.º 61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: 000469/2021

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA AO

Tipo de Documento: CONSUMIDOR

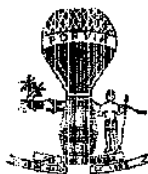
Data de criação do protocolo: 18/01/2021

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 2

Assunto: Encaminhamento de Declaração de Bens e Rendas

Observações:



Fls. n.º 62

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	
DATA: 09/01/2017	ASSUNTO: NOMEIA CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR.
Nº: 27.615	

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 931.786.035-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
 Secretário de Estado de Governo

Fls. n.º 63



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 65
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Relota servidor no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 3.611/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor **FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF Nº 966.727.815-87, do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, para Chefiar o **Setor de Almoxarifado**, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC. Sem prejuízo de exercer atribuições nas Unidades Prisionais quando demandado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 69

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR****RECORTE DE PUBLICAÇÃO**

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.104

2**PODER EXECUTIVO****GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 08 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Feltrola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**

**Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do
Consumidor**

Fls. n.º 65



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019, Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.104

2

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO NA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
LUIZ FERNANDO D'ÁVILA SILVEIRA JR.	537.513.785-15	CCE-15	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I
ADA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	327.421.505-87	CCE-11	COORDENADOR II
AGENILDO MACHADO DE FREITAS	831.285.545-06	CCE-11	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CÍCERO LEONARDO MENEZES	395.580.025-34	CCE-11	COORDENADOR II
RAFAELLE ALVES ALMEIDA	042.775.175-80	CCE-11	COORDENADOR II
DELMARIO MAGALHÃES RIBEIRO	801.294.255-91	CCE-09	DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA/EGESP
DIEGO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	009.224.545-58	CCE-09	DIRETOR III
LUIS ROBERTO FREITAS SILVA	138.373.003-63	CCE-08	CORREGEDOR GERAL
ANDREW MATHEUS FERNANDES SILVA	026.689.215-97	CCE-08	DIRETOR DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR
ANTONIO ROBERTO LISBOA FILHO	058.685.745-27	CCE-08	DIRETOR II
FABIANA EMMANUELLE GOIS	763.676.855-87	CCE-08	DIRETOR II
KYLSON JHORDANY MACIEL DE LIMA	019.944.301-76	CCE-08	DIRETOR II
MARA RUTE SANTOS HONORATO	022.968.105-01	CCE-08	DIRETOR II
SIDNEY SANTOS DE ANDRADE	532.945.645-20	CCE-08	DIRETOR II
FELIPE DE MENEZES ARAUJO	056.304.615-59	CCE-07	DIRETOR I
MAGNACILDA OLIVEIRA BATISTA	517.632.495-49	CCE-07	DIRETOR I
MARIANA GUIMARÃES SANTOS MENESES	025.637.135-13	CCE-07	DIRETOR I
ANDREA FERNANDA ANDRADE	781.588.305-72	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA

Fls. n.º 66



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.104

2

ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA MANHÃES	866.863.085	06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
AUGUSTO HENRIQUE DE JESUS	881.802.015	06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	180.829.455	06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JEAN GUIMARÃES SANTOS	914.886.185	06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JOÃO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	004.115.275	06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JOSÉ ADENILTON DE OLIVEIRA	945.402.375	06	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III
JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA	853.237.365	06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
RONNY ANDERSON NASCIMENTO LUZ	978.333.475	06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
VANILSON SOARES BARBOSA	000.643.095	06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CAROLINA SANTOS LOPES	025.082.385	05	ASSESSOR EXTRA II
CERISE BOA SORTE SILVA	752.718.585	05	ASSESSOR EXTRA II
CRISLAINE LIMA DE CARVALHO	048.188.645	05	ASSESSOR EXTRA II
JOÃO ERNESTO JOAQUIM SANTOS	072.810.455	05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	048.143.535	05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ TAUÁ DOS SANTOS PAIXÃO	028.773.475	05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JUCYLENE SEIXAS DE VASCONCELOS	444.186.035	05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II

JULIANE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	022.820.725	05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA CLAUDIA SANTANA SIMÕES	038.017.505	05	DIRETOR DA SECRETARIA ESCOLAR/EGESP
MARIA EDINOLIA DE SOUZA OLIVEIRA	085.820.805	05	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
ORLEANE LEILA MORAES REIS	001.638.875	05	COORDENADOR DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA EGESP
VIRGINIA MARIA ALVES SOARES	022.419.665	05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
YASMIN DÍAS DE REZENDE	061.335.425	05	ASSESSOR-ADMINISTRATIVO DA EGESP
ZENADJA MARCELLE SANTOS MENEZES	032.945.645	05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II

ANDRÉ RICARDO DA SILVA BARRETO	905.447.465	04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CARLOS ALEXANDRE SOARES SANTOS	000.543.895	04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
D'KLIN CARDOSO MOREIRA	837.880.855	04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
EDJANE LIMA MARINHO	881.215.405	04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	002.188.055	04	VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
JOSÉ RENILSON VALENÇA COSTA	712.700.005	04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
MÁRIO CAVALCANTI DE SANTANA	510.944.104	04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
RONALDO GOMES SANDES DE OLIVEIRA	823.285.384	04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA	719.872.155	04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA

Fls. n.º 66A



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.sergipe.se.gov.br Nº 28.360 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 23 de Janeiro de 2020

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos CMs do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

EVERALDO SOARES ALVES, CPF (MF) nº 482.785.804-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 22 de janeiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Marcos Vinícius
Mº Vinícius de Campos Soares
Chefe do Setor Arquivo / SEJUC

Fig. n.º 67



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 23.312 de 22 de julho de 2005, declaramos que não foi concedido Suprimentos de Fundos no exercício de 2020, com recursos do FUNDECON/SE.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2021.

Assinatura manuscrita de Cristiano Barreto Guimarães.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC em 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	X	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	X	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	X	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	X	
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b” 1, 2, e 3	IV	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das Autarquias, Fundos e Fundações Públicas de Direito Público do Poder Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III	X	
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V	X	
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-	X	
9	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-	X	
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-	X	
11	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
12	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	X	
13	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	X	
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	X	
15	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	X	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	X	
17	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	X	
18	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.10, letra “e”, item 11	VI	X	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
20	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	X	
21	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	X	
22	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	X	
23	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	X	
24	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	X	
25	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	X	
26	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	X	
27	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	X	
29	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	X	
30	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	X	
31	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-		X
32	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	X	
33	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	X	
34	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”,	-	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
		item 3			
35	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra “g”, item 4	-	X	
36	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	X	
37	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX	X	
38	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	XXIX	X	
39	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	X	
41	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XX	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
42	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	X	
43	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	X	
44	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	X	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	X	
46	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	X	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	X	
48	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
49	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “i”, item 2	-	X	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimientos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 3	-	X	

Data: 29/03/2021

Kayran Lopes Freire
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 1/2

DILIGÊNCIA Nº 11/2021/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	384/2021-PREST-CONTAS-SEJUC
ENTIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTOR	Cristiano Barreto Guimarães
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	
PERÍODO/EXERCÍCIO	2020
DATA DE EMISSÃO	29/03/2021
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados, bem como proceder as devidas correções nos documentos citados, referentes ao Processo de Prestação de Contas Anual/2020 da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR- FUNDECON**, conforme descrito abaixo:

1. Retificar PPP.
2. Substituir demonstrativos:
 - Especificação da Receita
 - Demonstração Comparativa Despesa autorizada com Realizada
 - Demonstração da Dívida Flutuante
 - Balancete Contábil
3. Falta Nota Explicativa
4. Retificar Demonstrativo de auxílio concedidos e recebidos sem movimento.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 2/2

EMITENTE	DE ACORDO
	
Kayran Lopes Freire	Rafael Santos Pereira
Contador(a)	Diretor(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 122/2021-SETC

Aracaju, 29 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – **SEJUC**

Presidente do Fundo de Defesa do Consumidor - **FUNDECON**

Rua Antônio Andrade, nº 981 – Coroa do Meio

Aracaju/SE - CEP: 49.035-050

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 11/2021/SETC.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 11/2021**, em anexo, referente ao Processo nº 384/2021-PREST-CONTAS-SEJUC de Prestação de Contas Anual de 2020 do **Fundo de Defesa do Consumidor– FUNDECON**, em conformidade com o art. 17, da Instrução Normativa nº. 01/SETC/2021.

2. Neste momento, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam acostados os documentos solicitados ao processo, bem como proceda às devidas correções conforme restou citadas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE

CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		70.000
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	70.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	14.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	14.000
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	14.000
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	14.000
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	56.000
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.500
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	45.500
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	45.500
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	45.500
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	10.500
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	10.500
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	10.500
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.500
SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE		70.000


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2020	
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020				QUADRO 10	
								R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA		
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	5.200,00	6.675,00		
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	5.200,00	6.675,00		
14.422.0041.0285	MANUTENÇÃO DO PROCON ESTADUAL	70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	5.200,00	6.675,00		
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	24.500,00	-	(16.000,00)	8.500,00	2.000,00	6.500,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.500,00	-	(37.125,00)	3.375,00	3.200,00	175,00		
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-		
TOTAL		70.000,00	-	(58.125,00)	11.875,00	5.200,00	6.675,00		

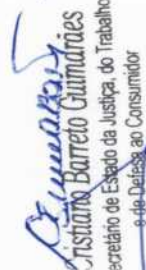

Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 51220-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho e da Defesa ao Consumidor



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para
RESTOS A PAGAR	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00


Leticia Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 51220-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

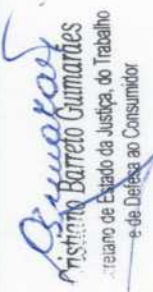
EXERCÍCIO:	2020	UNIDADE GESTORA:	214021 - FUNDECON	GESTÃO:	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:	689.080,98 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	347.415,41 C		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	341.665,57 C		
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	17.075,00 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	17.075,00 C		
CONTROLES DEVEDORES:	2.609.310,11 D	CONTROLES CREDORES:	2.609.310,11 C		

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR C/D AO PERÍODO	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	SALDO ATÉ O C/D PERÍODO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	359.644,59 D	647.747,72	318.311,33	329.436,39 D	689.080,98 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	353.554,59 D	647.747,72	318.311,33	329.436,39 D	682.990,98 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	341.325,41 D	647.747,72	306.082,15	341.665,57 D	682.990,98 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	341.325,41 D	647.747,72	306.082,15	341.665,57 D	682.990,98 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	341.325,41 D	647.747,72	306.082,15	341.665,57 D	682.990,98 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	311,47 D	306.344,74	306.082,15	262,59 D	574,06 D
1.1.1.1.1.150.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	341.013,94 D	341.402,98	0,00	341.402,98 D	682.416,92 D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	12.229,18 D	0,00	12.229,18	12.229,18 C	0,00 N
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	12.229,18 D	0,00	12.229,18	12.229,18 C	0,00 N
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	12.229,18 D	0,00	12.229,18	12.229,18 C	0,00 N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.229,18	D	0,00	12.229,18	12.229,18	C	0,00
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.090,00
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.090,00
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.090,00
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.090,00
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	4.000,00
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.090,00
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	359.644,59	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	347.415,41
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	N	5.636,02
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	N	5.636,02
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	N	5.636,02
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	N	5.636,02
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	N	5.636,02
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	354.008,57	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	341.779,39
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	N	297.586,84
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	N	297.586,84
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	N	297.586,84
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	56.421,73	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	44.192,55
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	56.421,73	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	44.192,55
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	56.421,73	C	12.229,18	0,00	12.229,18	D	44.192,55
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.421,73	C	0,00	0,00	0,00	N	56.421,73
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	12.229,18	0,00	12.229,18	D	12.229,18
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	0,00	341.665,57	341.665,57	C	341.665,57
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	20.816,03	20.816,03	C	20.816,03
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	20.816,03	20.816,03	C	20.816,03
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	0,00	20.816,03	20.816,03	C	20.816,03
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	20.816,03	20.816,03	C	20.816,03
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	320.849,54	320.849,54	C	320.849,54




Miguel Barreto Guimarães
Tribunal de Estado da Justiça do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDITOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
4.9.9.0.0.0.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	320.849,54	320.849,54	C	320.849,54
4.9.9.9.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	0,00	320.849,54	320.849,54	C	320.849,54
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	320.849,54	320.849,54	C	320.849,54
5.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	N	17.075,00	0,00	17.075,00	D	17.075,00
5.2.0.0.0.0.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	17.075,00	0,00	17.075,00	D	17.075,00
5.2.2.0.0.0.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	17.075,00	0,00	17.075,00	D	17.075,00
5.2.2.2.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
5.2.2.2.1.01.00	PROVISÃO RECEBIDA	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
5.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.200,00	0,00	5.200,00	D	5.200,00
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	5.200,00	0,00	5.200,00	D	5.200,00
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	5.200,00	0,00	5.200,00	D	5.200,00
5.3.0.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
5.3.1.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	N	346.865,57	363.940,57	17.075,00	C	17.075,00
6.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	346.865,57	363.940,57	17.075,00	C	17.075,00
6.2.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	341.665,57	341.665,57	0,00	N	0,00
6.2.1.1.0.0.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	341.665,57	0,00	341.665,57	D	341.665,57
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	341.665,57	0,00	341.665,57	D	341.665,57
6.2.1.2.0.0.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	0,00	341.665,57	341.665,57	C	341.665,57
6.2.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	5.200,00	22.275,00	17.075,00	C	17.075,00
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	N	5.200,00	17.075,00	11.875,00	C	11.875,00
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	N	5.200,00	11.875,00	6.675,00	C	6.675,00
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	N	0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LIQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	N	0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.567.050,00	D	1.994.120,42	971.860,31	1.022.260,11	D	2.609.310,11
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	920.960,37	D	1.360.877,50	0,00	1.360.877,50	D	2.281.837,87
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	544.008,34	D	668.563,75	0,00	668.563,75	D	1.212.572,09
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	544.008,34	D	668.563,75	0,00	668.563,75	D	1.212.572,09
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	544.008,34	D	0,00	0,00	0,00	N	544.008,34
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	0,00	N	341.665,57	0,00	341.665,57	D	341.665,57
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	N	326.898,18	0,00	326.898,18	D	326.898,18
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	11.875,00	0,00	11.875,00	D	11.875,00
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	376.952,03	D	668.563,75	0,00	668.563,75	D	1.045.515,78
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	376.952,03	D	668.563,75	0,00	668.563,75	D	1.045.515,78
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	376.952,03	D	668.563,75	0,00	668.563,75	D	1.045.515,78
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	376.952,03	D	668.563,75	0,00	668.563,75	D	1.045.515,78
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	666.089,63	D	633.242,92	971.860,31	338.617,39	C	327.472,24
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	666.089,63	D	633.242,92	971.860,31	338.617,39	C	327.472,24
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	666.089,63	D	306.344,74	971.860,31	665.515,57	C	574,06
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	666.089,63	D	306.344,74	971.860,31	665.515,57	C	574,06

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	666.089,63	D	306.344,74	971.860,31	665.515,57	C	574,06	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	326.898,18	0,00	326.898,18	D	326.898,18	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	326.898,18	0,00	326.898,18	D	326.898,18	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	326.898,18	0,00	326.898,18	D	326.898,18	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	1.587.050,00	C	1.032.026,34	2.054.286,45	1.022.260,11	C	2.609.310,11	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	920.960,37	C	39.350,00	1.400.227,50	1.360.877,50	C	2.281.837,87	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	544.008,34	C	5.200,00	673.763,75	668.563,75	C	1.212.572,09	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	544.008,34	C	5.200,00	673.763,75	668.563,75	C	1.212.572,09	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	200.400,02	C	5.200,00	341.665,57	336.465,57	C	536.865,59	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	200.400,02	C	5.200,00	341.665,57	336.465,57	C	536.865,59	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	343.608,32	C	0,00	326.898,18	326.898,18	C	670.506,50	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	343.608,32	C	0,00	326.898,18	326.898,18	C	670.506,50	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	17.075,00	28.950,00	11.875,00	C	11.875,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	17.075,00	28.950,00	11.875,00	C	11.875,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	17.075,00	28.950,00	11.875,00	C	11.875,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	17.075,00	28.950,00	11.875,00	C	11.875,00	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	17.075,00	28.950,00	11.875,00	C	11.875,00	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	17.075,00	28.950,00	11.875,00	C	11.875,00	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.075,00	28.950,00	11.875,00	C	11.875,00	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.075,00	28.950,00	11.875,00	C	11.875,00	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	376.952,03	C	0,00	668.563,75	668.563,75	C	1.045.515,78	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	376.952,03	C	0,00	668.563,75	668.563,75	C	1.045.515,78	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	376.952,03	C	0,00	668.563,75	668.563,75	C	1.045.515,78	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	376.952,03	C	0,00	668.563,75	668.563,75	C	1.045.515,78	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	666.089,63	C	992.676,34	654.058,95	338.617,39	D	327.472,24	C

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	666.089,63	C	992.676,34	654.058,95	338.617,39	D	327.472,24
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	666.089,63	C	971.860,31	306.344,74	665.515,57	D	574,06
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	666.089,63	C	971.860,31	306.344,74	665.515,57	D	574,06
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	666.089,63	C	971.860,31	306.344,74	665.515,57	D	574,06
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	0,00	326.898,18	326.898,18	C	326.898,18
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	326.898,18	326.898,18	C	326.898,18
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	326.898,18	326.898,18	C	326.898,18
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	20.816,03	20.816,03	0,00	N	0,00
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	20.816,03	20.816,03	0,00	N	0,00

Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Orlando Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

NOTA EXPLICATIVA

. Informamos que o Anexo 3– Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, não foi disponibilizado pelo Igesp


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



Página: 1 de 1

Ofício nº 1328/2021-SEJUC**Aracaju, 30 de março de 2021.**

A Sua Excelência o Senhor

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO

Secretário de Estado da Transparência e Controle

Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC

Assunto: Resposta ao Ofício 122/2021-SETC

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar os documentos solicitados no ofício em destaque junto a Diligência nº11/2021 referente ao Processo nº 384/2021-PREST-CONTAS-SEJUC de Prestação de Contas Anual de 2020 do Fundo de Defesa ao Consumidor-FUNDECON com as devidas correções.

Por oportuno, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cristiano Barreto Guimarães', is written over a light blue rectangular background.

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado



PROCESSO Nº: 384/2021-PREST-CONTAS-SEJUC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GESTOR: Cristiano Barreto Guimarães

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCANº 04/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 10 a 13, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDECON foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 03/03/2021, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 75 páginas, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos



Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 10 a 13, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 69 a 74, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual o FUNDECON está vinculada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 06, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 08 e 09, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas

do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 87, verifica-se que não houve movimentação.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON** para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2020 no valor de **R\$ 70.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 16 e 17, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 88.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 18 e 19, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 23, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	70.000,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	58.125,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	11.875,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/17

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 21, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 70.000,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 341.665,57**, representando 488,09% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 271.665,57**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	70.000,00	341.665,57	271.665,57
TOTAL	70.000,00	341.665,57	271.665,57

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 205, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 11.875,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 5.200,00**, representando 43,78% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 6.675,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	11.875,00	5.200,00	6.675,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.875,00	5.200,00	6.675,00

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 5.200,00, conforme “relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 53 e 54.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 90, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 5.200,00**, conforme quadro abaixo:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/17

RESTOSA PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	5.200,00	,00	5.200,00

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna”, foi apresentada na forma do Anexo XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 25, com a informação de que não houve movimentação.

A “Demonstração da Dívida Fundada Externa”, foi apresentada na forma do Anexo XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 26, com a informação de que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 31, e registra que não houve movimento no exercício de 2020.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 32, e registra que não houve movimento no exercício de 2020.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, que é composto por:

- a) Quadro Principal;

b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e

c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 34 a 37, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 336.465,57** conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Receita Realizada	341.665,57
(-)	Despesa Empenhada	5.200,00
=	Superavit Orçamentário	336.465,57

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, às fls. 34 e 35, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 21, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 20.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 36, observou-se que não houve execução no exercício de 2020.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 37, observou-se que não houve execução no exercício de 2020.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, às fls. 34 e 35, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/17

Receita Arrecadada	341.665,57	4,88
Receita Prevista	70.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 4,88**, gerando, ao final do exercício/2020, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$271.665,57**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	11.875,00	0,17
Receita Prevista	70.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 0,17**, gerando, ao final do exercício/2020, a dotação autorizada atualizada, decorrente da redução dos créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	5.200,00	0,44
Despesa Autorizada	11.875,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,44**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 6.675,00**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	341.665,57	65,70
Despesa Executada	5.200,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 65,70** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 336.465,57**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/17

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 38, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	341.665,57	44.025,24	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.200,00	13.875,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	,00	,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	5.200,00	128,31	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	,00	8.169,87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	341.325,41	319.217,09	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	682.990,98	341.325,41
TOTAL	688.190,98	363.370,64	TOTAL	688.190,98	363.370,64

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 682.990,98**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 346.865,57**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 341.325,41**, gerou ingressos no total de **R\$ 688.190,98**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 5.200,00**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 682.990,98**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 363.370,64**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 688.190,98**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 324.820,34**.

c) O valor de **R\$ 5.200,00**, referente à “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados”, registrado,

respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 24.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, à fl. 38, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	341.665,57	65,70
Despesa Orçamentária	5.200,00	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe uma quantia de **R\$ 65,70** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 336.465,57**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	346.865,57	66,70
Despesa	5.200,00	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 341.665,57**.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	682.990,98	2,00
Saldo do exercício anterior	341.325,41	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 341.665,57**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Patrimonial, que é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 39 e 40, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	682.990,98	353.554,59	CIRCULANTE	5.636,02	5.636,02
NÃO CIRCULANTE	6.090,00	6.090,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	683.444,96	354.008,57
TOTAL	689.080,98	359.644,59	TOTAL	689.080,98	359.644,59

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 689.080,98**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de **R\$ 329.436,39**, o equivalente a aproximadamente 91,60%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 682.990,98**, representando



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/17

aproximadamente 99,11% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 6.090,00**, aproximadamente 0,89% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas alterações nas obrigações a curto prazo no exercício de 2020.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2020, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 apresentou o valor de **R\$ 683.44,96**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
341.665,57	44.192,55	385.858,12	297.586,84	683.444,96

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 41, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 678.244,96**.

O Anexo “**Quadro das Contas de Compensação**”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 42, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento no período.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 43, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, porém, de acordo com a Nota Explicativa, fl. 97, o sistema i-Gesp não disponibilizou o demonstrativo com os dados corretos.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial



Pág. 12/17

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, à fl. 39, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	682.990,98	121,18
Passivo Circulante	5.636,02	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 121,18** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 677.354,96**.

b) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	5.636,02	0,01
ATIVO TOTAL	689.080,98	

Este índice demonstra o grau de endividamento da FUNDECON. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,01** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 41, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	682.990,98	63,03
Passivo Financeiro	10.836,02	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 63,03** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00**

de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 672.154,96**.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 44 a 46, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 341.665,57**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	341.665,57	44.025,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	11.785,36
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	341.665,57	32.239,88

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl.47, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com esse demonstrativo, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2020, as atividades operacionais e de investimentos da entidade geraram um fluxo de caixa positivo da ordem de **R\$ 341.665,57**, registrados no “início” e no “final” do período”, nos valores de **R\$ 341.325,41** e **R\$ 682.990,98**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os valores contabilizados na conta “Caixa e equivalente de caixa” do Balanço Financeiro.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/17

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	341.665,57	28.198,32
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-6.090,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	341.665,57	22.108,32

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentadas na Prestação de Contas, à fl. 97, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2020, apresentaram um saldo de **R\$ 682.990,98**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, às fls. 39 e 40, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 5.636,02**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 677.354,96**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	682.990,98
(-)	Passivo Circulante	5.636,02
=	Resultado	677.354,96

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, e respectivas Conciliações, às fls. 48 a 52, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, às fls. 39 e 40.



2.8.2 – Do Almoxarifado

Os “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 55, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 56, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 58 e 59, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 60 e 61, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos”, às fls. 63 e 64, na forma dos Anexos XIII e XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 98 e 99, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda



A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 67 e 68, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 75, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, consoante disposto no Art. 10, alínea “j”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 11/2021/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON**, as fls. 01 a 100, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 07 de abril de 2021.

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 384/2021-PREST-CONTAS-SEJUC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GESTOR: Cristiano Barreto Guimarães

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 04/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 04/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON**, às fls. 001 a 100, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 04/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 08 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador - CRC/SE 7257/O-2

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

PROCESSO Nº: 384/2021-PREST-CONTAS-SEJUC**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**GESTOR:** Cristiano Barreto Guimarães**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 04/2021/SETC**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 04/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**
SECRETÁRIO DE ESTADO

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 140/2021-SETC

Aracaju, 12 de abril de 2021.

Ao Senhor

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃESSecretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – **SEJUC**Presidente do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – **FUNDECON**

Rua Antônio Andrade, nº 981 – Coroa do Meio

Aracaju/SE - CEP: 49.035-050

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2020 à FUNDECON

Senhor Secretário ,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – **FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, contendo o Relatório PCA nº 04/2021/SETC, o Certificado de Auditoria nº 04/2021/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 384/2021-PREST-CONTAS-SEJUC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, pelo Portal do Jurisdicionado, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE

CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019